DECRETO Nº 1.319

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 569, de 09 de outubro de 2001,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender as despesas abaixo especificadas;

Unidade Orçamentária	Função Programatica	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor Suplementar
1001	01.01.021.2.002	4.1.2.0	00	30.000,00
1001	01.01.021.2.002	3.1.3.2	00	45.000,00
1001	01.01.021.2.002	3.1.2.0	00	15.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação da seguinte dotação:

Unidade	Função	Categoria	Fonte	Valor
Orçamentária	Programatica	Econômica	Recurso	Anulado
1001	01.01.001.2.001	3.1.1.1	00	90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE OUTUBRO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080 TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316 CNPJ. 28.576.080/0001-47